



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALACIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, 202 - Centro - CEP: 59.290-000 - CNPJ: 09.427.998/0001 - 80.

CMSG	18
Fis.	
Matrícula	
Rúbrica	

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 993/2018 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada Inexigibilidade de Licitação nº 07/2018, para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa da Câmara de São Gonçalo do Amarante, junto a empresa **TELEMAR NORTE LESTE SA, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79**, conforme preceitua o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante, 01 de janeiro de 2019.

Edson Valban Tinôco de Oliveira
PRESIDENTE